

OFÍCIO Nº 006/2026-PRESI

Brasília-DF, 09 de abril de 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO - ABIPTI

Referência: Ofício nº. 1269/2026/MCTI - PROCESSO nº 01245.001985/2026-28 nº. SEI: 13520767

Assunto: Orçamento para Ação 00F7 – Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação – ABIPTI.

Senhor Secretário Executivo,

Encaminhamos a V.S^a o Plano de Ação para Contribuição 2026/2027, referente Emenda Parlamentar Individual nºs 41360008 e 42740008/2026, processo referenciado acima, no valor de 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a ser depositado no Banco do Brasil S/A, na conta corrente nº 121.037-8 na agência 2727-8, para atender as necessidades de funcionamento da **Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação – ABIPTI**.

Colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer outras informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo telefone nº. (61) 3348-3131 ou via e-mail: abipti@abipti.org.br.

MÊS	JUN/26	JUL/26	AGO/26	SET/26	OUT/26	NOV/26
VALOR	8.000.000,00					

MÊS	DEZ/26	JAN/27	FEV/27	MAR/27	ABR/27
VALOR					

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente
DIEGO SILVA MENEZES
Data: 09/04/2026 11:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO MENEZES

Presidente

Ao Senhor

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Secretário Executivo

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

Brasília - DF

Parque Tecnológico de Brasília / BioTIC – Lote 4, Bloco B, 2º Andar, Edifício Governança, Granja do Torto,
CEP 70635-815 Brasília – DF Tel.: (61) 3348-3131 - www.portal.abipti.org.br

PLANO DE AÇÃO
PARA CONTRIBUIÇÃO 2026/2027
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – 41360008 E 42740008/2026
PROCESSO Nº. 01245.001985/2026-28

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente <i>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO – ABIPTI</i>		CNPJ <i>00.631.739/0001-00</i>		
Endereço <i>PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA – BioTIC, LOTE 04, BLOCO B, 2º ANDAR, GRANJA DO TORTO</i>				
Cidade <i>BRASÍLIA</i>	UF <i>DF</i>	CEP <i>70635-815</i>	DDD/Telefone <i>61 / 3348-3131</i>	EA <i>Não-Governamental</i>
Nome do Representante Legal <i>DIEGO SILVA MENEZES</i>			CPF <i>014.286.055-76</i>	
CI/Número <i>0932442587</i>	CI/Órgão Expedidor <i>SSP / BA</i>	CI/Data da Expedição <i>14/03/2015</i>	Cargo <i>PRESIDENTE</i>	
Endereço <i>SCLN 109 – BLOCO C – SALAS 201/204</i>				
Cidade <i>BRASÍLIA</i>	UF <i>DF</i>	CEP <i>70752-530</i>	DDD/Telefone <i>61 / 33483131</i>	

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

Título da Ação nº 1 <i>Pessoal</i>
Identificação do Objeto <i>Pagamento das despesas abaixo discriminadas:</i> • <i>Salário do pessoal do Quadro da ABIPTI;</i> • <i>Obrigações patronais, além de despesas com rescisões contratuais.</i>

- *Diárias ao Presidente, Diretoria, Gerência, Coordenadores, Conselheiros e Empregados da ABIPTI, com base na Norma Operacional de Solicitação de Passagens e Diárias – N. O. nº 01/09.*

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias ao funcionamento da ABIPTI.

Título da Ação nº 2

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Identificação do Objeto

Pagamento das despesas abaixo discriminadas:

- *Passagens aéreas e despesas de locomoção ao Presidente, Diretoria, Gerência, Coordenadores, Conselheiros e Empregados da ABIPTI, com base na Norma Operacional de Solicitação de Passagens e Diárias – N. O. nº 01/09 - ABIPTI;*
- *Telefonia fixa e móvel além de despesas com serviços postais e com a manutenção da Central Telefônica – PABX e ramais, conforme Contratos de Prestação de Serviços;*
- *Acesso a Internet: Internet (GVT E OUTROS) / Hospedagens (LOCAWEB) / Domínios da ABIPTI;*
- *Energia elétrica de salas próprias e alugadas pela ABIPTI;*
- *Pagamento mensal com o aluguel de sala, outros serviços Pessoa Jurídica;*
- *Taxas ordinárias e extraordinárias do Condomínio, de salas próprias e alugadas;*
- *Sistemas Informatizados;*
- *Aluguel de máquinas copiadora;*
- *Aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, conservação de imóveis e mobiliário; recarga de extintores de incêndio; manutenção de ar-condicionado; manutenção de bebedouros; reforma e manutenção das salas próprias e alugadas; reforma de placa de visualização de identificação da ABIPTI; outras assemelhadas;*
- *Serviços de Consultoria Jurídica e de Auditoria Contábil, além dos respectivos e encargos sociais;*
- *Referentes a despesas de responsabilidade da ABIPTI, com União, Estados, Distrito Federal e Municípios; (Tributos, impostos e taxas)*
- *Assinaturas e aquisição de jornais, revistas, livros, periódicos e publicações diversas*
- *Capacitação, treinamentos presenciais e/ou on-line e consultoria “in company” a Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenadores e aos empregados da ABIPTI;*
- *Serviços de encadernação, cartório, publicação de contratos e avisos de licitação, seguros, dedetização, chaveiros, cópias, Táxi e outros assemelhados.*
- *Despesas, de pronto pagamento, não sujeitas ao processo normal de compras ou de contratação de serviços, tais como: transporte local para serviços externos, emissão de passaportes, compras de pequenos itens e outros assemelhados, sendo vedado o pagamento de despesas com viagens e despesas com pessoal e estagiários.*

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias ao funcionamento da ABIPTI

Título da Ação nº 3

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Identificação do Objeto
<i>Pagamento mensal com o aluguel de sala, outros serviços Pessoa Física e encargos sociais.</i>
Justificativa da Proposição
<i>Despesas necessárias ao funcionamento da ABIPTI.</i>

Título da Ação nº 4
<i>Material de Consumo / Expediente</i>
Identificação do Objeto
<i>Pagamento aos fornecedores de material de expediente, limpeza, informática e outros semelhantes, adquiridos com base na Norma Operacional de Aquisição de Material e Serviços – N. O. nº 02/09 - ABIPTI.</i>
Justificativa da Proposição
<i>Despesas necessárias ao funcionamento da ABIPTI</i>

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
<i>01 – Pessoal + Obrigações Patronais / Diárias</i>	<i>Mês</i>	<i>11</i>	<i>01/06/2026</i>	<i>30/04/2027</i>
<i>02 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	<i>Mês</i>	<i>11</i>	<i>01/06/2026</i>	<i>30/04/2027</i>
<i>03 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i>	<i>Mês</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>04 – Material de Consumo / Expediente</i>	<i>Mês</i>	<i>11</i>	<i>01/06/2026</i>	<i>30/04/2027</i>

4. PLANEJAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<i>Ação</i>	<i>Nome da Ação</i>	<i>Valor Mensal</i>	<i>Total na Ação</i>
<i>01</i>	<i>Pessoal + Obrigações Patronais / Diárias</i>	<i>379.633,89</i>	<i>4.175.972,79</i>
<i>02</i>	<i>Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	<i>345.101,24</i>	<i>3.796.113,61</i>
<i>03</i>	<i>Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>04</i>	<i>Material de Consumo / Expediente</i>	<i>2.537,60</i>	<i>27.913,60</i>
<i>TOTAL GERAL</i>			<i>8.000.000,00</i>

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Ação	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Sett/26	Out/26	Nov/26
01 a 04	8.000.000,00					

Ação	Dez/26	Jan/27	Fev/27	Mar/27	Abr/27
01 a 04					

6 – DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ABIPTI, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Ação.

Nestes Termos,

Pede deferimento,

Brasília, 09 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO SILVA MENEZES
Data: 09/04/2026 10:56:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO MENEZES

PRESIDENTE

7 - APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aprovo o Plano de Ação apresentado pela Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação.

Local e Data

(assinatura do Secretário Executivo)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Assessoria de Gerenciamento de Recursos

OFÍCIO Nº 1269/2026/MCTI

Brasília, 12 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

DIEGO SILVA MENEZES

Presidente

Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI

Parque Tecnológico de Brasília/BioTIC - Lote 4, Bloco "B", 2º Andar, Edifício Governança Granja do Torto

Brasília-DF - CEP: 70635-815

E-mail: paula@abipti.org.br

Assunto: Emendas Parlamentares nºs 41360008 e 42740008/2026 - Senadores Izalci e Laércio Oliveira.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho informações da Emenda Parlamentar Individual nºs 41360008 e 42740008/2026 dos **Senadores Izalci e Laércio Oliveira**, na ação **00F7**, cujo valor é de R\$ **R\$ 8.000.000,00, (oito milhões de reais)**, destinada à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (ABIPTI) - CNPJ nº 00631739000100, conforme espelhos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP (SEI 13516822 - 13516852).
2. Dessa forma, solicito que essa ABIPTI elabore e submeta à apreciação deste MCTI o Plano de Ação para Contribuição, contendo o detalhamento das atividades que serão realizadas, o cronograma de execução, as modalidades de aplicação, entre outras informações julgadas pertinentes, referenciando o Processo nº 01245.001985/2026-28 no ato do envio da Proposta.
3. Diante do exposto, coloco a equipe da Assessoria de Gerenciamento de Recursos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SÉRGIO CRUZ

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Cruz, Secretário-Executivo Adjunto**, em 13/02/2026, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13520767** e o código CRC **997D0BF1**.

Anexos:

- Anexo Lxor Sen Izalci 41360008 (SEI nº 13492118)
- Anexo Lxor Sen Laércio Oliveira 42740008 (SEI nº 13492129)

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1269/2026/MCTI - Processo nº 01245.001985/2026-28 - Nº SEI: 13520767

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva

PLANO DE AÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO 2026/2027 - EMENDAS PARLAMENTARES Nº 41360008 E
Nº 42740008

Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI			CNPJ 00.631.739/0001-00	
Endereço Parque Tecnológico de Brasília - BioTIC, lote 4, Bloco B, 2º Andar, Granja do Torto				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70635-815	DDD/Telefone 61 3348-3131	EA Não-Governamental
Conta Corrente 121037-8	Banco Banco do Brasil (001)	Agência 2727-8	Praça de Pagamento Brasília/DF	
Nome do Representante Legal Diego Silva Menezes				CPF 014.286.055-76
CI/Número 0932442587	CI/Órgão Expedidor SSP/BA	CI/Data da Expedição 14/03/2015	Cargo Presidente	
Endereço SCLN 109 Bloco C Salas 201/204 - Asa Norte				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70752-530	DDD/Telefone 61 3348-3131	

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

Título da Ação nº 1 Pessoal + Obrigações Patronais / Diárias
Identificação do Objeto Pagamento das despesas abaixo discriminadas: • Salário do pessoal do Quadro da ABIPTI; • Obrigações patronais, além de despesas com rescisões contratuais.

- Diárias ao Presidente, Diretoria, Gerência, Coordenadores, Conselheiros e Empregados da ABIPTI, com base na Norma Operacional de Solicitação de Passagens e Diárias – N. O. nº 01/09.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias ao funcionamento da ABIPTI

Título da Ação nº 2

Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Identificação do Objeto

Pagamento das despesas abaixo discriminadas:

- Passagens aéreas e despesas de locomoção ao Presidente, Diretoria, Gerência, Coordenadores, Conselheiros e Empregados da ABIPTI, com base na Norma Operacional de Solicitação de Passagens e Diárias – N. O. nº 01/09 - ABIPTI;
- Telefonia fixa e móvel além de despesas com serviços postais e com a manutenção da Central Telefônica – PABX e ramais, conforme Contratos de Prestação de Serviços;
- Acesso à Internet: Internet (GVT E OUTROS) / Hospedagens (LOCAWEB) / Domínios da ABIPTI;
- Energia elétrica de salas próprias e alugadas pela ABIPTI;
- Pagamento mensal com o aluguel de sala, outros serviços Pessoa Jurídica;
- Taxas ordinárias e extraordinárias do Condomínio, de salas próprias e alugadas;
- Sistemas Informatizados;
- Aluguel de máquina copiadora;
- Aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, conservação de imóveis e mobiliário; recarga de extintores de incêndio; manutenção de ar-condicionado; manutenção de bebedouros; reforma e manutenção das salas próprias e alugadas; reforma de placa de visualização de identificação da ABIPTI na parte externa do prédio da sede; outras assemelhadas;
- Serviços de Consultoria Jurídica e de Auditoria Contábil, além dos respectivos e encargos sociais;
- Referentes a despesas de responsabilidade da ABIPTI, com União, Estados, Distrito Federal e Municípios; (Tributos, impostos e taxas)
- Assinaturas e aquisição de jornais, revistas, livros, periódicos e publicações diversas
- Capacitação, treinamentos presenciais e/ou on-line e consultoria “in company” a Diretoria, Gerência, Coordenadores e aos empregados da ABIPTI;
- Serviços de encadernação, cartório, publicação de contratos e avisos de licitação, seguros, dedetização, chaveiros, cópias, Táxi e outros assemelhados.
- Despesas, de pronto pagamento, não sujeitas ao processo normal de compras ou de contratação de serviços, tais como: transporte local para serviços externos, emissão de passaportes, compras de pequenos itens e outros assemelhados, sendo vedado o pagamento de despesas com viagens e despesas com pessoal e estagiários.

* Haverá reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias ao funcionamento da ABIPTI

Título da Ação nº 3

Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Identificação do Objeto

- Pagamento mensal com o aluguel de sala, outros serviços Pessoa Física e encargos sociais

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias ao funcionamento da ABIPTI

Título da Ação nº 4

Material de Consumo / Expediente

Identificação do Objeto

- Pagamento aos fornecedores de material de expediente, limpeza, informática e outros assemelhados, adquiridos com base na Norma Operacional de Aquisição de Material e Serviços – N. O. nº 02/09 - ABIPTI.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias ao funcionamento da ABIPTI

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
01 - Pessoal + Obrigações Patronais / Diárias	Mês	11	1/6/2026	30/4/2027
02 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Mês	11	1/6/2026	30/4/2027
03 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Mês	-	-	-
04 - Material de Consumo / Expediente	Mês	11	1/6/2026	30/4/2027

4. PLANEJAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (EM R\$)

Ação	Nome da Ação	Valor Mensal	Total na Ação
01	Pessoal + Obrigações Patronais / Diárias	379.633,89	4.175.972,79
02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345.101,24	3.796.113,61
03	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
04	Material de Consumo / Expediente	2.537,60	27.913,60
TOTAL GERAL			8.000.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

AÇÃO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
01 a 04						8.000.000,00
AÇÃO	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26
01 a 04						

6. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Na qualidade de representante legal da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Ação.

Nestes termos, pede-se deferimento.

(assinatura eletrônica)

DIEGO SILVA MENEZES

Presidente da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação

7. APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aprovo o Plano de Ação apresentado pela Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

SÉRGIO CRUZ

Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Diego silva menezes (E), Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 22:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

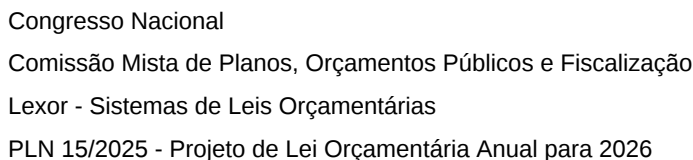


Documento assinado eletronicamente por **Sergio Cruz, Secretário-Executivo Adjunto**, em 26/05/2026, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13756979** e o código CRC **2A5B99EA**.

ATENÇÃO: Para ser considerado válido, o presente Plano de Ação precisa conter as assinaturas do do representante legal da instituição apoiada e do do Secretário ou Subsecretário da Unidade Administrativa Responsável pela Ação ou Plano Orçamentário.



TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	41360008
EMENTA		
izalci Lucas - 00F7 - Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
28 - Encargos Especiais		846 - Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA			
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			
AÇÃO			
00F7 - Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	3.000.000

SEQUENCIAL			FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003565	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir		0	2	3.000.000
TOTAL:									3.000.000

A presente emenda tem por finalidade reforçar o apoio institucional à ABIPTI, por meio da Ação Orçamentária 00F7, assegurando os recursos necessários à sua operação e ao cumprimento de suas obrigações estatutárias no âmbito da política nacional de ciência, tecnologia e inovação. Tal contribuição é indispensável para que a entidade possa cumprir sua função de representar e articular as instituições de pesquisa tecnológica no Brasil — fomentando a integração entre governo, academia e setor produtivo, estimulando a inovação e impulsionando o desenvolvimento tecnológico. O investimento nesta ação traduz-se em maior eficiência no ecossistema de inovação, aumento da capacidade de transferência de tecnologia, fortalecimento das cadeias produtivas baseadas em conhecimento e maior competitividade do país no cenário global.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
4136 - Izalci Lucas	Senador